



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedra Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 810/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de agosto de 2019 a 01 de setembro de 2019, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.038.705-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da Portaria nº. 156/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1840 Páginas 110 Ano: VIII

Data: 11/09/2019